



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

**1º TERMO ADITIVO AO  
TERMO DE EXECUÇÃO  
DESCENTRALIZADA Nº  
04/2018, CELEBRADO  
ENTRE A  
SUPERINTENDÊNCIA DO  
DESENVOLVIMENTO DA  
AMAZÔNIA-SUDAM E A  
UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO PARÁ-  
UFPA, QUE OBJETIVA  
REALIZAR  
MAPEAMENTO DE  
COMPETÊNCIAS,  
AVALIAÇÃO DE CLIMA  
ORGANIZACIONAL E  
TRILHAS DE  
APRENDIZAGEM.**

A **SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM**, Autarquia Federal criada pela Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014, sediada na Tv. Antonio Baena, 1113, na cidade de Belém, Bairro do Marco, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 09.203.665/0001-77, doravante denominada simplesmente SUDAM, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2775686 Sesep/PA e do CPF/MF nº 614.535.872-68, residente e domiciliado na Travessa Dom Pedro I, nº 575, Ed. Quadra Residence, apto. 501 – Umarizal, CEP: 66050- 100, Belém/PA, e de outro lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.621.748/0001-23, com sede na Rua Augusto Corrêa, nº. 01, Guamá, Cidade Universitária, Belém/PA, CEP 66.075-110, neste ato representada pelo Reitor **EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**, portador da Carteira de Identidade nº. 1544266 – SSP/PA e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº. 153.515.992-87, tem entre si ajustado o presente Termo, que reger-se-á de acordo com a forma descrita abaixo:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 04/2018.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente Termo Aditivo fica prorrogado até 28/03/2021.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Execução Descentralizada nº 04/2018 não alteradas por este aditivo.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os representantes legais das partes firmam este presente Termo Aditivo.

Belém, 05 de junho de 2020.

**PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA**  
Superintendente  
SUDAM

**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**  
Reitor  
UFPA



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Correia da Silva, Superintendente**, em 05/06/2020, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel Zagury Tourinho, Usuário Externo**, em 05/06/2020, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0256924** e o código CRC **B8F7EE2F**.

Referência: Processo nº 59004.005910/2017-48

SEI nº 0256924

Criado por [jeanne.aragao](#), versão 12 por [jeanne.aragao](#) em 05/06/2020 14:32:02.